



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1940/2019 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 156/201.

De autoria dos nobres Vereadores Eduardo Matarazzo Suplicy, Toninho Vespoli e demais co-autores, o presente projeto de lei denomina Praça Marielle Franco a praça inominada compreendida entre a extensão da Rua Padre Achilles Silvestre e Logradouro inominado. Localizada no Jardim das Pedras, Distrito da Brasilândia, os moradores da região organizaram um abaixo-assinado para reivindicar a denominação proposta para a praça objeto do projeto em comento.

De acordo com a justificativa que acompanha o projeto, os autores destacam a ação política da homenageada, Vereadora Marielle Franco, que teve seu mandato dedicado "à melhoria das condições de vida das mulheres, da população LGBT e de populações vulneráveis de forma diversa, combatendo o machismo, o racismo e a homofobia. Apresentou projetos que se tornaram leis que apoiaram a instituição de Casas de Parto humanizado e que regularam os serviços de mototáxi, por exemplo. Na presidência da Comissão de Defesa da Mulher e demais espaços parlamentares posicionou-se criticamente à intervenção federal no Rio de Janeiro de 2018, definida pelo então presidente Michel Temer, tendo sido escolhida relatora de uma comissão específica do assunto em Fevereiro de 2018, um mês antes de sua morte". Foi assassinada em 14 de Março de 2018, em um crime que vitimou também seu motorista, Anderson Pedro Gomes.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para, a partir de sugestão enviada pelo Executivo, alterar a ementa e o texto do Art. 1º.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual entende que este reúne condições de prosseguimento e consigna seu parecer favorável, na forma do Substitutivo apresentado pela CCJLP.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 16/10/2019.

Dalton Silvano (DEM) - Presidente

Arselino Tatto (PT)

Camilo Crist-ofaro - Relator

José Police Neto (PSD)

Souza Santos (PRB)

Toninho Paiva (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 17/10/2019, p. 135

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.